

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador DELEGADO CLEITON que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao(à)

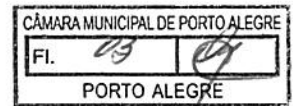
**Contra a PERMANÊNCIA DE PRESOS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR CONTA DA SUPERLOTAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL.**

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

As delegacias não estão preparadas nem possuem estrutura e condições para receber este acúmulo de presos como verificado no mês de junho deste ano e no final de semana que passou novamente, em decorrência da superlotação do Presídio Central que foi interditado e pela falta de vaga nas demais unidades penitenciárias do Estado.

A interdição do Presídio Central é motivada por uma decisão judicial que é acionada sempre que a Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) não consegue transferir presos condenados que permaneçam mais de 24 horas no Presídio Central, que não recebe mais detentos condenados, podendo abrigar somente presos provisórios.

Diante deste quadro de caos, apresentamos esta Moção de Repúdio que esperamos seja aprovada neste Legislativo.



Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

1. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Exmo. Senhor Governador José Ivo Sartori  
Palácio Piratini – Praça Marechal Deodoro, s/n° – CEP: 90010-300 – Porto Alegre – RS.
2. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Exmo. Senhor Secretário Wantuir Jacini  
Rua: Voluntários da Pátria, n° 1358 / 8°andar – CEP 90230-010 – Porto Alegre/RS.
3. SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO RS – SUSEPE.  
Superintendente: Marli Ane Stock  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 – CEP: 90230-010 – PORTO ALEGRE – RS.
4. ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO RS – ASDEP.  
Presidente: Delegada de Polícia Nadine Farias Anflor  
Rua Visconde de Inhaúma, 56 – Bairro Azenha – PORTO ALEGRE – RS.
5. CHEFE DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Delegado de Polícia Guilherme Wondracek  
Av. João Pessoa, n° 2050 – Porto Alegre – RS – CEP.: 90040-001
6. SERVIPOL / SINPOL – Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Leopoldo Bier, n° 454 – Bairro Santana – Porto Alegre – RS – CEP: 90620-100
7. UGEIRM – Sindicato dos Escrivães, Inspetores e Investigadores de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Lobo da Costa, 480 – Porto Alegre – RS – CEP: 90050-110

Porto Alegre, 22 de outubro de 2015.

**VEREADOR DELEGADO CLEITON**